



NOTA INFORMATIVA

CONCURSO ANUAL DE CONTRATAÇÃO COM VISTA AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES TRANSITÓRIAS DE PESSOAL DOCENTE PARA O ANO ESCOLAR DE 2012-2013

VALIDAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO

De acordo com o estabelecido no ponto 1.3. do Capítulo IX do aviso de abertura do concurso, a Validação do Aperfeiçoamento decorre de **dia 11 até às 18:00 horas de Portugal Continental do dia 14 de maio de 2012.**

Os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas devem aceder à plataforma eletrónica disponível na página da DGAE em [Escolas>Concurso>Concurso de docentes>2012>Serviços](#) e proceder à validação do aperfeiçoamento.

Alerta-se para o facto de as escolas terem acesso a todas as candidaturas, independentemente de o seu estado ser *Por validar*; *Válida após 1.ª validação*; *Inválida após 1.ª validação* ou *Parcialmente válida após 1.ª validação*.

Se no 1.º momento, por lapso, a escola validou/invalidou algum campo incorretamente, a correção da validação deve ser efetuada nesta fase.

Nos casos excecionais de a escola invalidar agora uma candidatura que se encontrava válida, por necessitar corrigir a validação anteriormente efetuada, deve notificar por escrito o candidato, alertando, desse modo, o professor para a necessidade de aceder à reclamação após a publicitação das listas provisórias.

Relativamente ao tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) devem observar-se as regras insertas no art.º 23.º do Despacho n.º 14460/2008, de 15 de maio, alterado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, bem como as constantes do ponto 3.1. da Circular B11069994M, de 27 de abril de 2011.

Os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas deverão, preferencialmente, aceder à aplicação eletrónica durante os dias úteis disponíveis para o efeito e dentro do horário de

expediente, uma vez que a DGAE dispõe de canais de informação (Centro de Atendimento Telefónico - CAT - e Loja DGAE) aptos a prestar os devidos esclarecimentos.

Vai estar disponível nesta fase, na página da DGAE, em [Docentes>Concursos>Concurso de docentes>2012>Serviços](#), a aplicação informática **e-concurso**, destinada ao esclarecimento, por escrito, das dúvidas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas (dias úteis das 10.00 às 18.00 horas de Portugal Continental).

A validação das candidaturas é da exclusiva responsabilidade dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas que devem garantir que todo o procedimento se realize impreterivelmente até às 18:00 horas do último dia do prazo para a validação do aperfeiçoamento.

DGAE, 11 de maio de 2012